

Londrina, 09 de Agosto de 2019

**À
SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE
LONDRINA
LONDRINA - PR**

Prezados Senhores,

A Unimed Londrina informa que, a partir do mês de SETEMBRO/2019, os valores das mensalidades do plano contratado por V.Sas., serão reajustados em conformidade com a legislação vigente.

Para que possamos garantir a prestação dos serviços contratados, priorizando a qualidade no atendimento, faz-se necessário que, anualmente, sejam reajustados tais valores para fazer frente ao aumento dos custos assistenciais. Como a modalidade de contrato coletivo necessita permanecer dentro de um equilíbrio financeiro, estaremos aplicando o percentual de 38,30% de correção a partir da fatura do mês em referência.

Quando analisamos o contrato para determinação e aplicação do reajuste anual, observamos variáveis que influenciam diretamente neste percentual e dentre elas destacamos: o valor por faixa etária do produto, frequência em que os serviços são demandados, aumento dos custos assistências que afetem diretamente o equilíbrio econômico-financeiro do plano, acréscimo de novos métodos e/ou tecnologias de diagnose e tratamento e a tendência de aumento de custos na área da saúde, apurada pelo responsável técnico pelos cálculos denominado "Atuário".

Certos de vossa compreensão, reafirmamos nossa parceria e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Unimed Londrina

CONTRATANTE 86017

PLANO: PARTICIPATIVO 50%

U.L GEVE 2000/2018